

PORTARIA Nº 118/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Helen do Socorro Oliveira da Silva**, portadora do C.P.F nº 008.890.882-84, do cargo em comissão de **Assistente Técnica Jurídica**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 155/2023-GPM, de 19 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 22 de janeiro de 2024.

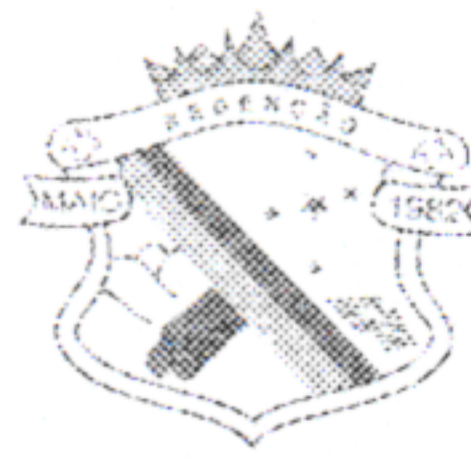
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.25
12:59:23 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 25/01/2024, às 13h15** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 118/2024 - GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir desta data, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Helen do Socorro Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de **Assistente Técnica Jurídica**, lotada na Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021